



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

1 Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a
2 sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, Prédio
4 da Reitoria, e com disponibilidade de acesso para participar, simultaneamente e em formato
5 remoto, através de Sala Virtual, sob a Presidência da Vice-reitora, Profa. Eliane Aparecida
6 Holanda Cavalcanti e contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Jarman da
7 Silva Aderico (PROGINST), Profa. Eliane Barbosa da Silva (PROGRAD), Profa. Iraildes
8 Pereira Assunção (PROPEP), Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Profa. Adriana Guimarães
9 Duarte (Rep. PROEST), Prof. Jorge Eduardo de Oliveira (Rep. PROEXC), Felipe da Rocha
10 Paes (PROINFRA), Profa. Mariana Guedes Raggi (CEDU), Prof. Roberto Barbosa dos Santos
11 (CTEC), Porfa. Eveline Lucena Vasconcelos (ICF), Profa. Elaine Cristina Pimentel Costa
12 (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Rita de Cassia Souto Maior S. Lima
13 (FALE), Profa. Angela Maria Moreira Canuto Mendonça (FAMED), Prof. João Araújo Barros
14 Neto (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da Silva (FOUFAL), Profa. Reivan Marinho de
15 Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS),
16 Profa. Luciana da Conceição Farias Santana (ICS), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profa.
17 Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof. Thiago
18 Mendonça de Aquino (IQB), Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Prof. Arnaldo Tenório da
19 Cunha Junior (Campus Arapiraca), Prof. Thiago Trindade Matias (Campus do Sertão) e Profa.
20 Rosa Cavalcante Lira (CECA). Representantes Docentes: Walter Matias de Lima, Agnaldo José
21 dos Santos, Anderson de Barros Dantas, Iracilda Maria de Moura Lima, Elton Lima Santos,
22 Emiliano de Oliveira Barroto, Viviane regina Costa Sá e Danilo Luiz Marques. Representantes
23 Técnico-administrativos: Myrtes Vieira do Nascimento, Luciana Fernandes de Almeida,
24 Elisangela Maia Sandes, Angela Cristina Santos de Araújo, José Edson Ferreira Lima, Erivaldo
25 Farias Gomes, Francielly da Conceição Silva, David Nunes da Cunha e Juarez Pereira Alencar
26 (SINTUFAL). Representantes Discentes: Talita de Souza Lins, Matheus Vasconcelos Maia, Ezir
27 Colaço G. Honorato dos Santos, Michel Emerson dos Santos, Harllon Kemerson Alves
28 Nascimento, Pedro Vinícius dos Santos Moreira e Salem Nicholas de Araújo **PAUTA: I**
– Abertura e verificação do nº. de Conselheiros/as presentes: Havendo o quórum necessário,
30 a presidente da sessão e Vice-reitora, professora Eliane Cavalcanti, declarou abertos os
31 trabalhos, cumprimentando os presentes e informando que, nos termos regimentais, a reunião
32 teria duração de até três horas, sendo suspensa às 12h20, com continuação dos temas
33 remanescentes na próxima sessão ordinária. **II – Análise e aprovação de atas de sessões**
anteriores: É posto em discussão o teor das atas das sessões ocorridas nos dias 01 e 08/10/2024
35 e 26/11/2024, bem como das sessões ocorridas nos dias 11/02/2025 e 06/05/2025. Não havendo
36 maiores manifestações a respeito dos textos, os documentos seguiram para votação.
37 DELIBERAÇÃO: Atas aprovadas com 35 (trinta e cinco) votos favoráveis e 04 (quatro)
38 abstenções. Antes de iniciar a Ordem do dia, a vice-presidente do Consuni faculta a palavra aos
39 presentes para que manifestem os pedidos de alteração/inserção de pauta. A conselheira e pró-
40 reitora de graduação, professora Eliane Barbosa, solicitou regime de urgência para dois
41 processos oriundos da Câmara Acadêmica, ambos relacionados à Pró-reitoria de Graduação: a)
42 minuta de resolução que define os componentes curriculares comuns às licenciaturas da UFAL;
43 b) minuta de resolução de unificação do calendário para mandatos de colegiados e
44 coordenações. A justificativa apresentada destacou o prazo de um ano para reformulação dos
45 Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura, com necessidade de deliberação imediata para
46 adequação ao cronograma do SiSU 2026. A seguir, o conselheiro Renato Rodarte (ICBS)
47 solicitou igualmente regime de urgência para o processo referente ao projeto de curso de pós-
48 graduação “Residência em Análises Clínicas”, tendo em vista prazo exígua para submissão à
49 plataforma SIGResidências (até 15 de junho do corrente ano). A presidente da sessão submeteu
50 à deliberação os pedidos de urgência e inversão de pauta. **DELIBERAÇÕES:** Regime de
51 urgência aprovado para ambos os processos da PROGRAD e aprovada a inversão de pauta,
52 mantendo-se a ordem do dia, apenas trocando a sequência interna dos processos; e Regime de
53 urgência aprovado para o processo referente à Residência em Análises Clínicas. **III – Ordem**
54 do dia: 1) Homologação de Resoluções “Ad Referendum”: **Resolução nº 60/2025:** Trata-se
55 de Resolução “Ad referendum” que alterou a Resolução nº 81/2024-CONSUNI/UFAL, que



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

56 aprovou o Calendário Acadêmico 2025 da UFAL, adequando-o às suspensões de atividades
57 presenciais ocorridas em razão das fortes chuvas que atingiram os Campi A. C. Simões e do
58 Sertão em maio e junho de 2025. A Pró-reitora Eliane Barbosa esclareceu que o ajuste consistiu
59 apenas na prorrogação em uma semana das atividades letivas, sem prejuízo aos fluxos de
60 matrícula e rematrícula. Durante as manifestações, o conselheiro Matheus Maia (Rep. Discente)
61 destacou a importância de elaboração de protocolo institucional para situações de emergência
62 climática, observando que, mesmo com a suspensão oficial, houve relatos de unidades que
63 mantiveram aulas presenciais, expondo estudantes a riscos. A presidente reconheceu a
64 pertinência da proposição, enfatizando a necessidade de empatia e respeito às decisões
65 institucionais, e recomendou que tais ocorrências sejam formalizadas à Ouvidoria. O
66 conselheiro Gabriel Vinícius Andrade (Rep. Discente) reforçou a orientação, esclarecendo os
67 mecanismos de denúncia e a importância da representação estudantil na fiscalização. A
68 conselheira Francine de Paula (Rep. Docente) questionou sobre o impacto da alteração do
69 calendário no cronograma de matrículas, ao que a PROGRAD respondeu não haver prejuízo aos
70 discentes, visto que as solicitações de matrícula ocorreriam até 17 de junho, preservando as
71 prioridades conforme o regulamento de processamento. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da
72 Resolução “*Ad Referendum*” nº 60/2025 aprovada, com 43 (quarenta e três) votos favoráveis, e
73 02 (duas) abstenções. **2) Processo nº 23065.015110/2025-83 – Projeto de Pós-graduação Lato
74 sensu “Residência em Análises Clínicas”:** Trata-se do projeto de curso de pós-graduação *Lato
75 Sensu* – Especialização em Residência em Análises Clínicas, vinculado ao Instituto de Ciências
76 Farmacêuticas (ICF). O projeto tem como objetivo capacitar profissionais das áreas de
77 Farmácia, Biomedicina, Biologia e Medicina Veterinária para atuação interdisciplinar no campo
78 das análises clínicas, com enfoque na integração das dimensões do cuidado, saúde pública e
79 políticas de vigilância sanitária. O professor Carlos Arthur Almeida apresentou a proposta,
80 destacando o caráter multiprofissional e inédito do programa no Brasil, agregando distintas
81 áreas da saúde e integrando o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da UFAL
82 (HUPAA-UFAL) e o Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN) como campos de
83 prática. O professor Amauri Barros parabenizou o grupo proponente, ressaltando o pioneirismo
84 e a relevância regional do projeto, com forte potencial de formação de recursos humanos
85 qualificados. O professor Danilo Pimentel enfatizou a importância da inserção da Medicina
86 Veterinária na residência, argumentando que tal integração fortalece o Sistema Único de Saúde
87 (SUS) e amplia a abordagem “Uma Saúde” (*One Health*). A professora Rosa Lira, vice-diretora
88 do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), manifestou apoio integral à proposta,
89 reiterando o papel da UFAL como referência estadual em políticas públicas de saúde e
90 interdisciplinaridade. O conselheiro discente Michel Santos, do curso de Medicina – Campus
91 Arapiraca, sugeriu o estabelecimento de parceria com a Sociedade Brasileira de Patologia
92 Clínica, como estratégia de fortalecimento técnico e científico. A conselheira Luciana Almeida,
93 representante técnico-administrativa lotada no HU, registrou o caráter histórico da proposta,
94 lembrando que tentativas anteriores de cursos similares haviam sido inviabilizadas em
95 instituições privadas. **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado por unanimidade de votos. A
96 presidente parabenizou os proponentes e declarou que o curso passará à etapa de implantação
97 junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP) e às instâncias competentes da
98 universidade. Atendendo à solicitação do professor Amauri Barros (PROGRAD), foi retirada de
99 pauta a matéria que seria apresentada pelo professor Anderson Dantas (Apresentação do
100 Relatório Gerencial de Monitoramento do PDE 2024-2028 do HUPAA) em razão de sua
101 ausência justificada. **DELIBERAÇÃO:** Retirada de pauta aprovada sem objeções. **3) Retorno
102 de pedido de vistas sobre a Resolução nº 02/2025-CONSUNI/UFAL – Minuta de Assédio
103 (documento emitido *Ad referendum* do Consuni):** A presidente retomou a discussão relativa à
104 minuta de Resolução sobre Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito da
105 UFAL, informando que, após análise processual minuciosa, verificou-se a inserção equivocada
106 de documento diverso no processo original, o que comprometeu a validade do *Ad referendum*,
107 anteriormente solicitado. Assim, propôs a revogação da tramitação em regime *Ad referendum*,
108 com a consequente constituição de comissão ampliada para reelaboração da minuta, a partir da
109 proposta inicial elaborada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, Ouvidoria,
110 Corregedoria, Pró-reitoria Estudantil e Comissão de Ética, incorporando as contribuições do



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

111 Diretório Central dos Estudantes (DCE) e de representantes docentes e técnico-administrativas.
112 A presidente esclareceu que tal minuta foi elaborada por grupo de trabalho intersetorial e que,
113 dada a relevância da temática, o assunto deveria ser amplamente debatido nas instâncias da
114 universidade, abrangendo docentes, técnicos-administrativos, discentes e colaboradores, de
115 modo que o Conselho Superior Universitário assumisse o espaço central desse debate. O pró-
116 reitor de gestão de pessoas e do trabalho, Wellington Pereira e a servidora Thayse Falcão, da
117 Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT) da referida pró-reitoria, destacaram a
118 importância da atualização normativa em conformidade com legislações recentes sobre assédio
119 e discriminação. Thayse destacou ainda a importância da atualização normativa diante do “Mês
120 de Combate ao Assédio” (maio) e elogiou o relatório apresentado pelo Diretório Central dos
121 Estudantes (DCE), cujas observações sobre inclusão e diversidade serão consideradas na
122 reelaboração da proposta. O conselheiro Mateus Maia (Rep. Discente) reiterou a necessidade de
123 garantir ampla participação e transparência das ações provenientes deste regulamento.
124 Encerrando o ponto, a presidente acolheu as sugestões e determinou que seja constituída uma
125 Comissão Especial com a seguinte composição: representante da PROGEP (presidência), DCE
126 (vice-presidência), PROEST, ADUFAL, SINTUFAL, FDA, FSSO, NEABI, NAC, representação
127 do Fórum de Diretores, dos Campi Fora de Sede, e dos colaboradores terceirizados da UFAL,
128 incumbida de elaborar minuta substitutiva a ser submetida ao CONSUNI em prazo a ser
129 definido pela presidência. **DELIBERAÇÃO:** Fica revogada, de forma consensual, a tramitação
130 em regime *Ad referendum* do processo relativo à minuta sobre enfrentamento do assédio e da
131 discriminação no âmbito da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional e
132 constitui-se Comissão Especial supracitada, por unanimidade de votos. O Conselheiro Mateus
133 Maia solicitou mais uma vez a fala para destacar que a política institucional de prevenção e
134 enfrentamento ao assédio e à discriminação acompanha suas preocupações desde o início de sua
135 atuação neste Conselho. Relatou que, já em sua primeira reunião no CONSUNI, o tema fora
136 objeto de debate, razão pela qual, diante do novo encaminhamento processual e considerando
137 inconsistências identificadas nos documentos, apresentou pedido de vistas. Explicou que, à
138 época, o prazo determinado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
139 (MGI), havia sido extrapolado, situação enfrentada também por outras universidades federais,
140 conforme apontamentos do Tribunal de Contas da União (TCU), que notificou as instituições
141 acerca da necessidade de adequação às novas diretrizes do Programa Federal de Prevenção e
142 Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação. O conselheiro destacou que o relatório do TCU
143 identificou universidades que já haviam avançado de forma significativa no tema, como a
144 Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Universidade Federal de Santa
145 Catarina (UFSC), ambas com políticas de enfrentamento consolidadas, construídas mediante
146 diálogo amplo com suas comunidades acadêmicas. A partir dessas experiências, o TCU expediu
147 recomendações e sugestões de aprimoramento às demais instituições, inclusive à UFAL. Em
148 análise da minuta ora apresentada, o conselheiro observou que o texto proposto reduzia
149 dispositivos essenciais da Resolução nº 90/2019-CONSUNI/UFAL, restringindo conceitos e
150 instrumentos de proteção institucional, o que, a seu ver, enfraquecia a política preexistente.
151 Apontou também a ausência de ampla participação da comunidade universitária na elaboração
152 tanto da resolução original quanto da nova minuta, ressaltando que a efetividade dessa política
153 depende de um processo coletivo, participativo e transparente. O conselheiro salientou que os/as
154 estudantes, quando orientados/as a recorrer à Ouvidoria, muitas vezes relutam em registrar
155 formalmente suas denúncias, temendo represálias nos próprios cursos, o que reforça a urgência
156 de mecanismos institucionais seguros e acolhedores. Acrescentou ainda que, no âmbito
157 nacional, algumas universidades estruturaram processos de consulta pública sobre minutas de
158 resoluções similares, a exemplo da UFRPE, que submeteu o texto preliminar à comunidade
159 acadêmica por meio da plataforma Participa + Brasil, obtendo 152 contribuições de estudantes,
160 docentes e técnicos-administrativos, muitas das quais incorporadas ao texto final pelo grupo de
161 trabalho. A UFSC, por sua vez, desenvolveu política própria de ações afirmativas e instituiu
162 uma Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidades, com coordenações de diversidade sexual e
163 enfrentamento à violência de gênero, representando avanço institucional e compromisso social.
164 Concluiu ressaltando a importância de institucionalizar também um núcleo voltado às questões
165 de diversidade sexual e de gênero, atualmente inexistente na UFAL, de modo a ampliar a



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

efetividade e a representatividade das políticas de enfrentamento às violências e discriminações no ambiente universitário. A conselheira Elaine Pimentel (FDA) fez uso da palavra para parabenizar o conselheiro Matheus Maia pelo trabalho de pesquisa e análise comparada das experiências de outras instituições federais, destacando a relevância de referências externas para o aperfeiçoamento das políticas institucionais da UFAL. Recordou que, quando o tema foi anteriormente submetido a este Conselho, também manifestou preocupação quanto à urgência e à amplitude do debate, reconhecendo a pertinência e atualidade da matéria, cujo tratamento nas instituições públicas é relativamente recente, tendo-se iniciado de forma mais consolidada na iniciativa privada e, somente na última década, alcançado o serviço público federal. Elaine ressaltou que o Guia Lilás da Controladoria-Geral da União (CGU), publicado em 2023, constitui marco importante para a uniformização de conceitos e procedimentos no combate ao assédio e à discriminação. Elogiou o esforço da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP), em nome do pró-reitor Wellington Pereira e de sua equipe, por atender ao prazo ministerial e por avançar na formulação de proposta institucional, reconhecendo o mérito do trabalho técnico desenvolvido. Salientou, contudo, a necessidade de ampliar o debate, tomando o texto já elaborado como ponto de partida para construção coletiva mais abrangente, incorporando novos elementos e perspectivas. Destacou a evolução conceitual trazida pelas novas normativas, especialmente a inclusão expressa da discriminação como forma de violência institucional, antes ausente nas políticas anteriores. Observou, ainda, que a UFAL, pela sua extensão e complexidade organizacional, abrange múltiplos segmentos – docentes, técnicos, discentes e trabalhadores/as terceirizados/as – estes últimos frequentemente expostos a situações de assédio moral e sexual, inclusive com ocorrências registradas na Faculdade de Direito, por meio da Sala Lilás, espaço de acolhimento e escuta criado para tratar dessas demandas. A docente enfatizou que a ausência de política institucional consolidada de acolhimento e responsabilização tem dificultado o tratamento adequado de tais situações, tanto na esfera administrativa quanto, quando cabível, nas esferas civil e penal, e concluiu sua fala manifestando integral concordância com o encaminhamento proposto pela presidência para revisão da minuta e constituição da Comissão Especial, declarando-se pessoalmente à disposição para integrar os trabalhos da comissão, em nome da Faculdade de Direito, a fim de contribuir com subsídios jurídicos e acadêmicos na elaboração da nova política institucional. A presidente determinou que constasse em registro que a Comissão Especial responsável pela elaboração da minuta disporá do prazo de sessenta dias para apresentação da proposta final ao CONSUNI, determinando à Secretária, Thaís Simões, que registre em ata a orientação de que a minuta de resolução discutida — a ser reelaborada pela comissão instituída — deverá também ser encaminhada a todos os Diretores/as das Unidades Acadêmicas da UFAL, para que apresentem posicionamento formal sobre o texto, em observância ao princípio da gestão participativa. **4) Processo nº 23065.005719/2025-44: Minuta de Resolução que dispõe sobre a unificação do calendário para troca de mandatos dos colegiados e coordenações de cursos de graduação da UFAL:** A palavra é concedida à conselheira Eliane Barbosa, que iniciou a exposição técnica do processo, esclarecendo que a proposta havia tramitado regularmente pelas instâncias internas da universidade, tendo sido discutida no Fórum dos Colegiados nas reuniões de 30 de janeiro e 27 de março de 2025, no Fórum de Diretores em 18 de fevereiro, e posteriormente aprovada na Câmara Acadêmica do CONSUNI em 25 de fevereiro de 2025. Ressaltou que o tema fora também objeto de pedido de vistas na sessão do Conselho em 08 de abril, tendo retornado à pauta após atendimento das solicitações apresentadas pela conselheira Emanuelle Rodrigues (Rep. Docente). A pró-reitora apresentou o histórico completo do trâmite, informando que o processo retornou à Câmara Acadêmica após nova rodada de consultas, incluindo a realização de reunião ampliada do Fórum dos Colegiados, com participação de coordenadores/as, técnicos/as e representantes de unidades acadêmicas, de forma híbrida, nas manhãs e tardes do mesmo dia. A professora relatou que, em cumprimento à solicitação da conselheira Emanuelle, a proposta foi reapresentada aos colegiados de curso, tendo sido discutida em reuniões presenciais e virtuais do Fórum dos Colegiados — realizadas de forma híbrida no Campus do Sertão, com participação de coordenadores/as de todas as unidades. Informou ainda que foi disponibilizado formulário eletrônico para recebimento de contribuições das coordenações de curso, tendo sido recebida uma manifestação formal,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

221 posteriormente anexada ao processo, juntamente com relatório técnico institucional da
222 PROGRAD, contendo diagnóstico das falhas ocorridas após a edição da Resolução nº 114/2023-
223 CONSUNI/UFAL e da implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas -
224 SIGAA. Prosseguindo, destacou que o estudo técnico evidenciou a fragmentação temporal dos
225 mandatos de coordenações e colegiados, o que tem ocasionado graves dificuldades
226 administrativas e acadêmicas, tais como: sobreposição de prazos, inconsistências nos cadastros
227 de oferta, prejuízo à continuidade de políticas acadêmicas e descompasso na execução dos
228 calendários de matrícula. Salientou que, a partir dessa constatação, a proposta visa instituir
229 calendário unificado para as trocas de mandatos, garantindo maior previsibilidade, eficiência e
230 estabilidade à gestão universitária. Observou que houve sugestão de alteração da redação da
231 minuta, substituindo a expressão “calendário unificado de trocas de mandatos” por “calendário
232 unificado de treinamento de coordenações”, mas explicou que tal modificação não ressolveria o
233 problema de origem, pois o calendário de treinamento seria pontual, sem assegurar
234 uniformidade nas futuras transições. Defendeu, assim, a manutenção da redação original.
235 Enfatizou que a proposta preserva a autonomia das unidades acadêmicas e dos campi fora de
236 sede, permitindo que, durante o período de transição, as direções possam, justificadamente,
237 prorrogar ou abreviar mandatos, conforme a realidade local. Acrescentou que a minuta prevê
238 cláusulas de transitoriedade, garantindo a adaptação gradual das unidades ao novo sistema. A
239 pró-reitora apresentou ainda gráficos demonstrando a distribuição irregular das trocas de
240 coordenação ao longo do ano, evidenciando a concentração em determinados meses e o
241 consequente impacto sobre o processo de matrícula e a oferta de disciplinas. Recordou que, em
242 semestre anterior, a falta de atualização de planos de curso por coordenadores recém-
243 empossados resultou na necessidade de interrupção temporária das matrículas, com repercussão
244 sobre todo o corpo discente. Concluiu defendendo a aprovação da minuta, ressaltando que a
245 unificação do calendário promoverá redução de custos administrativos, melhoria da
246 comunicação institucional, fortalecimento da governança acadêmica e continuidade das políticas
247 universitárias. Na sequência, a Secretária Thaís Simões procedeu à leitura do Relatório da
248 Câmara Acadêmica, que opinou favoravelmente à aprovação da minuta de resolução,
249 destacando que o processo retornara à Câmara após pedido de vistas. O relatório registrou que a
250 PROGRAD considerava a proposta madura, respaldada por estudo técnico e consulta ampla,
251 com clareza normativa e flexibilidade na implementação, e alertou que o adiamento de sua
252 aprovação comprometeria a organização administrativa e acadêmica dos cursos de graduação da
253 universidade. O conselheiro Jarman Aderico, pró-reitor de gestão institucional, iniciou sua fala
254 parabenizando a PROGRAD pela condução do processo e ressaltando a relevância da proposta
255 para o aprimoramento da gestão acadêmica. Destacou que a análise gráfica apresentada
256 evidencia a fragmentação das trocas de coordenação ao longo do ano, o que dificulta a
257 comunicação e o planejamento institucional. Acrescentou que o planejamento antecipado das
258 capacitações dos novos coordenadores poderá integrar conteúdos relevantes, como matrícula,
259 inserção discente e gestão administrativa, fortalecendo a formação de gestores e promovendo
260 maior integração entre unidades. Reconheceu que a medida, embora técnica, representa um
261 marco de modernização da governança universitária e felicitou a equipe proponente pelo
262 trabalho. Em seguida, o conselheiro Pedro Vinícius Moreira (Rep. Discente) manifestou-se
263 destacando a recorrente falta de interesse de docentes em assumir cargos de coordenação de
264 curso, problema que tem afetado diversas unidades, inclusive a do curso Jornalismo, do qual é
265 aluno. Relatou que, no caso de Jornalismo, houve renúncia simultânea do coordenador e do
266 vice, resultando em vácuo administrativo superior a um mês, período em que a unidade
267 acadêmica permaneceu sem coordenação formal, o que ocasionou atrasos na oferta de
268 disciplinas, cancelamentos de matrícula e prejuízos diretos aos estudantes. O conselheiro
269 questionou se a proposta de unificação de calendário poderia contribuir para mitigar essa
270 desmotivação docente, e se haveria medidas complementares da PROGRAD e da administração
271 central para estimular o engajamento dos professores nas funções de gestão acadêmica. A
272 conselheira Sandra Nunes (ICHCA) solicitou a palavra para esclarecer que, nos termos
273 regimentais, a designação de coordenadores e vice-coordenadores é competência exclusiva do
274 colegiado de curso, mediante eleição, e não prerrogativa da direção da unidade, que apenas
275 oficializa a indicação. A vice-presidente do Consuni agradeceu o esclarecimento e devolveu a



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

palavra à pró-reitora, para resposta às indagações formuladas. Eliane respondeu que a indagação do conselheiro discente era pertinente e refletia um problema real observado pela PROGRAD. Explicou que a falta de clareza nos fluxos administrativos e procedimentos internos tem gerado sobrecarga de trabalho aos coordenadores, especialmente àqueles que assumem funções em períodos críticos, como o de oferta de disciplinas. Informou que, apenas no ano de 2025, entre dez e quinze coordenações iniciaram mandato durante o período de oferta, o que levou a inúmeros equívocos por desconhecimento das rotinas. Esclareceu que a ausência de formação prévia ocasiona retrabalho, indeferimentos de processos simples e, em muitos casos, desestímulo ao exercício da função, uma vez que os docentes passam a associar a coordenação a uma carga excessiva. Apontou que o processo de matrícula do semestre 2024.1 foi mais eficiente justamente porque, à época, todos os coordenadores estavam devidamente treinados e conheciam o regulamento acadêmico da graduação e o SIGAA. Assim, defendeu que a padronização temporal das transições permitirá capacitações regulares e integradas, resultando em maior eficiência e motivação dos docentes. Concluiu reiterando o compromisso da PROGRAD com a melhoria dos fluxos e da comunicação institucional e solicitou a aprovação da minuta em tela. Após as manifestações e esclarecimentos, a minuta seguiu para votação.

DELIBERAÇÃO: Minuta aprovada com 51 (cinquenta e um) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. O conselheiro discente Pedro Vinícius solicitou a palavra para justificar que, no caso específico de seu curso, a minuta não foi discutida no respectivo colegiado, em razão de o órgão estar temporariamente inativo, decorrente da vacância simultânea dos cargos de coordenação e vice-coordenação, circunstância que impossibilitou a realização de reunião colegiada no período.

5) Processo nº 23065.015432/2025-22: Encaminhamento da proposta de minuta de Resolução que define os componentes curriculares comuns aos cursos de licenciatura da UFAL, em conformidade com a Resolução CNE/CP no 4/2024:

A palavra é mais uma vez concedida à pró-reitora Eliane Barbosa (PROGRAD), que iniciou a exposição da matéria destacando que a proposta em análise se fundamenta na Resolução nº 4/2024 do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP), a qual substituiu a anterior Resolução nº 2/2019, amplamente debatida e contestada ao longo dos últimos anos. Ressaltou que a nova diretriz nacional vem promover ajustes significativos nas normas para reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Licenciatura, especialmente quanto à definição dos componentes curriculares comuns às formações de professores para a Educação Básica. Observou que, com a aprovação da presente minuta, será revogada a Resolução nº 6/2018-CONSUNI/UFAL, atualmente em vigor, que regulamentava os componentes curriculares comuns com base na Resolução CNE nº 2/2015. A nova minuta, portanto, adequa-se ao ordenamento mais recente e estabelece os parâmetros institucionais para a reestruturação das licenciaturas da UFAL, em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para Formação Inicial de Professores da Educação Básica. Em seguida, apresentou o histórico da tramitação interna do processo, informando que a minuta começou a ser discutida em 2020, e que, embora uma comissão institucional tenha sido constituída à época, suas atividades foram interrompidas em razão das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. Com a retomada das atividades presenciais, em 2021, os trabalhos da comissão foram reativados, com reuniões realizadas no âmbito do Fórum das Licenciaturas, composto por coordenadores/as de curso e representantes docentes e técnicos das 41 licenciaturas atualmente ofertadas pela UFAL. A constituição formal da comissão foi efetivada por portarias da PROGRAD, anexadas ao processo administrativo. A pró-reitora relatou que, a partir de 2022, a comissão intensificou as discussões, elaborando minuta preliminar com base na então vigente Resolução que orientou a reformulação de alguns PPCs, como os cursos de Geografia e Matemática na modalidade EAD. Entretanto, com a publicação da nova Resolução CNE nº 4/2024, foi necessário readequar a proposta, reanalizando-se as estruturas curriculares e os componentes comuns. Destacou que, nesse processo, foram constituídos grupos temáticos de trabalho (GTs) voltados às áreas de extensão e estágios supervisionados, os quais se debruçaram sobre aspectos específicos das licenciaturas, assegurando a participação de docentes, núcleos docentes estruturantes (NDEs) e colegiados de curso. Passou, então, a sintetizar as principais alterações introduzidas pela nova Diretriz Nacional. Explicou que, enquanto a Resolução de 2019 organizava a formação em três grupos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

331 de componentes — Fundamentos e Práticas Pedagógicas (800h), Área Específica (600h) e
332 Prática Pedagógica e Estágio (800h) —, a nova Resolução nº 4/2024 substitui essa estrutura por
333 quatro núcleos formativos temáticos: Núcleo I – Formação Geral, Núcleo II – Aprofundamento
334 Específico, Núcleo III – Extensão, Núcleo IV – Estágio Supervisionado. Assinalou que o
335 Núcleo I (Formação Geral), foco da minuta submetida à apreciação do Conselho, passa a ter 880
336 horas, superando a carga anterior de 800h, e contempla novos componentes obrigatórios, como
337 Fundamentos da Educação, Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação e Educação e
338 Diversidade, entre outros. Em relação aos estágios supervisionados, a pró-reitora informou que
339 permanece a carga horária mínima de 400 horas, mas foi eliminada a obrigatoriedade da prática
340 como componente curricular, de modo que os cursos passam a ter autonomia para decidir em
341 quais componentes poderão incluir práticas integradas, conforme as especificidades de cada
342 PPC e as deliberações dos colegiados e NDEs. Ressaltou ainda que o início dos estágios
343 obrigatórios passa a ser autorizado a partir do primeiro semestre do curso, inovação considerada
344 relevante para fortalecer a imersão do licenciando no ambiente da Educação Básica desde os
345 períodos iniciais e destacou que a nova estrutura busca integrar teoria e prática, superando a
346 fragmentação da organização curricular anterior. Prosseguindo, explicou que o texto da minuta
347 também define o percentual destinado às atividades acadêmico-científico-culturais e de
348 extensão, devendo a extensão ser realizada, preferencialmente, em instituições da Educação
349 Básica. A professora relatou que a comissão propôs inicialmente a inclusão de dois novos
350 componentes curriculares de 72 horas cada, a serem ofertados no âmbito do Núcleo I, com
351 caráter geral, prático e/ou teórico, porém, após ampla discussão com o Centro de Educação
352 (CEDU) e representantes das licenciaturas, deliberou-se pela retirada desses componentes
353 adicionais, mantendo-se a exigência de que cada curso contemple duas disciplinas eletivas de
354 mesma carga horária, voltadas às suas especificidades formativas, de modo a respeitar a
355 autonomia pedagógica dos cursos e atender integralmente às diretrizes do CNE. Eliane afirmou
356 que a proposta representa um avanço significativo em relação à norma de 2019, amplamente
357 rejeitada pela comunidade acadêmica nacional, e se aproxima conceitualmente da Resolução
358 CNE nº 2/2015, cuja estrutura era mais flexível e adequada às realidades institucionais.
359 Ressaltou, ainda, que a nova minuta é fruto de trabalho coletivo e de ampla consulta
360 institucional, com diversas rodadas de reuniões e audiências. Mencionou que a comissão contou
361 com formulário de consulta pública direcionado aos colegiados e NDEs, cujas contribuições
362 foram analisadas e incorporadas ponto a ponto. Por fim, agradeceu à comissão institucional, aos
363 coordenadores de curso e aos docentes participantes, reconhecendo o empenho e a seriedade do
364 grupo no processo de construção da minuta. Informou, também, que, após a deliberação
365 favorável da Câmara Acadêmica, a PROGRAD promoveu reunião específica com
366 representantes discentes das licenciaturas, para esclarecimento de dúvidas e alinhamento final
367 do texto. Concluiu solicitando o acolhimento e aprovação da minuta de resolução, destacando
368 que sua implementação permitirá à UFAL atender tempestivamente às exigências do CNE e aos
369 prazos estabelecidos para reformulação dos cursos de Licenciatura, consolidando um marco
370 normativo atualizado e institucionalmente coerente. Após a exposição técnica sobre a minuta, a
371 presidente da sessão agradeceu a apresentação e solicitou à Secretaria dos Conselhos
372 Superiores, Thaís Simões, a leitura do respectivo relatório da Câmara Acadêmica, informando
373 que as inscrições estavam abertas para debate. A conselheira Talita Rodrigues (Rep. Discente)
374 fez uso da palavra para registrar a participação do corpo discente nas discussões que
375 antecederam a apresentação da minuta, destacando o empenho estudantil em acompanhar e
376 contribuir com o processo. Informou que, ainda antes da reunião da Câmara Acadêmica, foi
377 realizada a Assembleia Unificada das Licenciaturas, com a presença de representantes de
378 diversos cursos, ocasião em que foram colhidos relatos e denúncias sobre lacunas e deficiências
379 nas matrizes curriculares das licenciaturas, especialmente no que tange à formação docente
380 inclusiva e à acessibilidade educacional. Relatou que as reivindicações coletadas foram
381 encaminhadas à PROGRAD e apresentadas durante a reunião da Câmara Acadêmica, sendo
382 posteriormente objeto de diálogo direto com a Pró-Reitoria, que acolheu os estudantes para
383 esclarecimentos adicionais sobre a nova resolução do CNE. A conselheira enfatizou que, embora
384 reconheça as limitações institucionais, o corpo discente entende que a temática da acessibilidade
385 ainda não é tratada com a prioridade e abrangência necessárias no âmbito da formação inicial de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

386 professores. Relatou que, no curso de Letras – Português, por exemplo, inexistem componentes
387 obrigatórios ou eletivos voltados ao ensino inclusivo e às metodologias acessíveis, o que,
388 segundo ela, compromete a preparação docente para atuar junto a estudantes com deficiência ou
389 neurodiversidade. Com base nisso, defendeu que a universidade deve aproveitar a oportunidade
390 de revisão dos PPCs para incorporar de modo estruturante a pauta da acessibilidade. Propôs, de
391 modo concreto, que a disciplina “Tecnologias da Informação e da Comunicação”, que passará a
392 ser obrigatória nos cursos de licenciatura, inclua conteúdos e práticas relacionadas às
393 tecnologias assistivas, a fim de garantir que todos os cursos abordem, ao menos, fundamentos
394 básicos de acessibilidade digital e pedagógica. Em seguida, a conselheira leu trechos do
395 documento eletrônico encaminhado à PROGRAD, no qual o corpo discente solicita
396 formalmente a inclusão da temática das tecnologias assistivas na referida disciplina,
397 fundamentando o pedido em dispositivos legais, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa
398 com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei
399 nº 9.394/1996). A conselheira também citou as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web
400 (W3C/WCAG), salientando que ignorar tais parâmetros na elaboração de uma disciplina voltada
401 à tecnologia representaria risco de perpetuar desigualdades. Argumentou que, caso a menção
402 obrigatória às tecnologias assistivas não conste expressamente na minuta, o tema poderá
403 continuar sendo tratado de forma desigual entre os cursos, dependendo da iniciativa de cada
404 colegiado. Reforçou que a inclusão explícita na resolução representaria um compromisso
405 institucional com uma educação inclusiva e equitativa, em consonância com movimentos e
406 coletivos da UFAL que militam nessa causa, como o Coletivo Autista da UFAL, o Coletivo
407 Nada Sem Nós, o Núcleo de Acessibilidade da UFAL, o Conselho Estadual dos Direitos da
408 Pessoa com Deficiência, bem como o Programa de Formação Continuada em Docência do
409 Ensino Superior – PROFORD. Finalizou reafirmando o apelo para que a proposta fosse
410 reconsiderada pela PROGRAD e pelo Conselho, ressaltando que a medida teria efeito simbólico
411 e prático no fortalecimento da política de formação inclusiva na universidade. Em seguida, a
412 vice-presidente do CONSUNI, agradeceu à conselheira pela manifestação e ponderou sobre a
413 relevância e a sensibilidade do tema. Esclareceu, contudo, que discordava parcialmente da
414 afirmação de que a UFAL não trata a acessibilidade com a seriedade necessária, observando que
415 a gestão institucional tem buscado avanços efetivos, ainda que enfrente limitações estruturais e
416 legais para implementação plena das políticas inclusivas. Relatou, em tom pessoal, sua condição
417 de mãe atípica, afirmando compreender profundamente as dificuldades enfrentadas por famílias,
418 estudantes e servidores com deficiência ou neurodiversidade, ressaltando que o problema da
419 acessibilidade não decorre de falta de compromisso institucional, mas sim de entraves
420 orçamentários, legais e de capacitação de pessoal, que dificultam a efetiva aplicação das leis que
421 tratam da inclusão. Explicou que a legislação vigente determina a obrigatoriedade da
422 acessibilidade, mas não oferece meios imediatos para sua execução, o que cria uma contradição
423 prática entre o dever jurídico e a possibilidade administrativa. Exemplificou, mencionando que,
424 embora a norma exija a presença de intérpretes de Libras, as universidades públicas não
425 dispõem de mecanismos céleres para contratação desses profissionais, o que acaba
426 comprometendo o atendimento a estudantes surdos e a comunicação docente, e acrescentou que
427 o desafio não é apenas normativo, mas também cultural e formativo, pois muitos docentes ainda
428 não receberam capacitação adequada em acessibilidade, e a própria instituição enfrenta
429 obstáculos para promover formações continuadas e reciclagens periódicas. Concluiu sua fala
430 reconhecendo a importância das reivindicações apresentadas, reforçando que a inclusão e a
431 acessibilidade devem continuar sendo pautas permanentes e progressivas da universidade. Por
432 fim, agradeceu a contribuição dos discentes e reafirmou o compromisso institucional em buscar
433 meios para ampliar a efetividade das políticas de acessibilidade na formação docente e na vida
434 universitária, propondo que o assunto seja objeto de reuniões e deliberações futuras específicas.
435 A conselheira Talita Rodrigues retomou brevemente a palavra, afirmando compreender as
436 dificuldades estruturais da educação pública, mas destacando a importância de reconhecer as
437 limitações institucionais como passo essencial para a transformação. Declarou que suas
438 observações não têm caráter pessoal ou meramente crítico, mas expressam o posicionamento
439 coletivo de grupos representativos da UFAL e de diversos Centros Acadêmicos. A conselheira
440 ponderou que, embora reconheça os desafios orçamentários e administrativos, há situações em



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

que a falta de avanço nas pautas de acessibilidade e inclusão decorre também de omissões institucionais e de negligências em diferentes níveis da gestão. Reforçou que a autocrítica é necessária para promover mudanças efetivas e lamentou que, em muitos casos, a UFAL ainda se encontra em estágio incipiente no enfrentamento de questões ligadas à inclusão e à acessibilidade, o que tem levado à judicialização de demandas e ao registro de reclamações em ouvidorias e órgãos externos. O conselheiro Mateus Maia afirmou que, ao se discutir os componentes curriculares comuns das licenciaturas, é imprescindível refletir sobre o perfil de profissional que a universidade pretende formar e sobre a concepção de universidade que se deseja consolidar. Ressaltou que, além da pauta da acessibilidade, há necessidade de ampliar o debate para a diversidade em sentido amplo, abrangendo dimensões étnico-raciais, de gênero, orientação sexual e identidade cultural, as quais ainda se encontram insuficientemente abordadas nos currículos e na prática institucional. Defendeu que a inclusão de temas relativos à acessibilidade dentro das disciplinas obrigatórias é um avanço significativo, e sugeriu que discussões semelhantes fossem promovidas para outras áreas de vulnerabilidade social. Acrescentou que a universidade ainda carece de uma política permanente de inclusão e diversidade, evidenciando que o compromisso institucional com tais valores deve transcender a formalidade normativa e se materializar em ações pedagógicas concretas. Em sua fala complementar, o conselheiro reiterou que há deficiência na estrutura institucional para lidar com demandas de acessibilidade, não apenas em virtude de limitações financeiras, mas também pela ausência de iniciativas proativas de algumas unidades acadêmicas. Afirmou que o debate travado naquele Conselho ultrapassa a mera inserção de conteúdos em disciplinas específicas, tratando-se, na verdade, de uma discussão sobre as políticas universitárias de longo prazo, e com isso posto, manifestou o apoio a proposta apresentada pela Conselheira Talita, por compreender que ela representa um passo concreto rumo à formação de profissionais mais sensíveis às questões da inclusão e da diversidade. A presidente da sessão parabenizou o conselheiro Mateus pela pertinência das observações, concordando que há deficiências estruturais e operacionais a serem superadas, embora a universidade busque, gradualmente, corrigi-las. Destacou que as falas demonstram maturidade e compromisso com o aprimoramento institucional. Na sequência, fez uso da palavra o conselheiro Salem Nicholas Pulcino (Rep. Discente), que iniciou sua manifestação esclarecendo que as críticas apresentadas não se dirigem exclusivamente à gestão central da universidade, mas se estendem aos colegiados de curso e demais instâncias acadêmicas, na medida em que todos compartilham a mesma responsabilidade pela construção curricular. O conselheiro questionou a razão pela qual não seria viável incluir o tema das tecnologias assistivas dentro da disciplina de TICs, considerando que esta já será obrigatória em todas as licenciaturas. Argumentou que tal inclusão não implicaria aumento de carga horária ou criação de novo componente curricular, mas apenas ampliação do escopo temático, o que representaria um avanço pedagógico sem impacto orçamentário significativo. Salientou que muitos cursos da UFAL contam com corpos docentes reduzidos e que tal realidade reforça a necessidade de otimizar os componentes curriculares obrigatórios, garantindo que contemplam conteúdos essenciais supracitados. Reiterou o apelo para que as representações de cursos de licenciatura presentes na reunião se manifestassem sobre a viabilidade de acolhimento da proposta estudantil. O conselheiro Renato Rodarte (ICBS), iniciou sua fala reconhecendo a importância da discussão sobre acessibilidade, mas direcionou sua intervenção à análise técnica da minuta de resolução. Apontou a necessidade de aperfeiçoar a redação do artigo 6º, propondo que, após a análise do PPC pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado, conste expressamente a exigência de apreciação pelo Conselho da Unidade Acadêmica, a fim de garantir maior integração e interdisciplinaridade entre os cursos. Ressaltou que, embora as DCNs enfatizem a interdisciplinaridade, na prática ainda há fragmentação entre as áreas, com cursos que tratam determinados conteúdos como exclusivos de disciplinas específicas, em detrimento da integração de saberes. Alertou que essa compartmentalização do conhecimento compromete a formação docente, especialmente nos cursos voltados à educação básica, em que se exige abordagem interdisciplinar. O conselheiro também observou que a Resolução CNE/CP nº 4/2024 traz avanços importantes no campo pedagógico, sobretudo na formação de professores da educação infantil e do ensino fundamental I, mas apresenta lacunas no tratamento das áreas específicas do ensino fundamental II e médio,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

496 resultando em desequilíbrio de carga horária entre componentes pedagógicos e de conteúdo
497 específico. Relatou que tal deficiência é percebida também no Instituto de Ciências Biológicas e
498 da Saúde (ICBS), onde leciona, ao constatar que alguns egressos apresentam fragilidades
499 conceituais nas áreas específicas de formação, o que, em sua avaliação, decorre da distribuição
500 desproporcional de carga horária entre os núcleos pedagógicos e os específicos. Por fim, sugeriu
501 que o texto da minuta reforce expressamente a integração entre núcleos, a interdisciplinaridade e
502 a articulação entre teoria e prática, de modo que tais princípios passem a ser diretriz obrigatória
503 para a reformulação dos PPCs das licenciaturas. A presidente da sessão, professora Eliane
504 Cavalcanti, agradeceu as contribuições, manifestando concordância com as observações
505 apresentadas e reconhecendo que, na prática, a interdisciplinaridade muitas vezes se restringe à
506 terminologia, sem correspondência efetiva nas ações pedagógicas. Concluiu encaminhando as
507 considerações à PROGRAD, para análise das sugestões apresentadas e subsequente deliberação,
508 reiterando o compromisso da gestão em dar seguimento aos encaminhamentos e revisões
509 necessárias na minuta de resolução. Em seguida, fez novamente uso da palavra, a pró-reitora de
510 graduação, reconhecendo a relevância da demanda estudantil e concordando integralmente com
511 a pertinência da pauta da acessibilidade, destacando que o tema deve perpassar toda a formação
512 acadêmica, e não se restringir a um único componente curricular. Ressaltou que o compromisso
513 institucional da universidade com a inclusão exige incorporação das tecnologias assistivas de
514 forma transversal nas matrizes curriculares das licenciaturas. Esclareceu que a minuta de
515 Resolução já contempla, em sua redação normativa, elementos que abordam diretamente o
516 pleito apresentado e citou, especificamente, o artigo 3º, alínea “d”, o qual dispõe sobre *“outros*
517 *componentes curriculares de caráter didático-pedagógico que contemplem os pressupostos da*
518 *formação docente, como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, aos direitos*
519 *humanos, às diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e geracional, à educação*
520 *especial e aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas*
521 *socioeducativas”*. A docente ressaltou que o referido dispositivo explicita o compromisso da
522 minuta com a educação especial, atendendo, portanto, à preocupação apresentada pelos
523 representantes discentes. Acrescentou, ainda, que, conforme o artigo 6º da minuta, estão
524 previstos dois componentes curriculares de 72 (setenta e duas) horas cada, com caráter geral,
525 prático e/ou teórico, vinculados ao Núcleo I – Formação Geral. Mencionou que, entre a redação
526 citada, encontram-se valores e princípios voltados à justiça social, à diversidade, à equidade e à
527 inclusão, aspectos que dialogam diretamente com as reivindicações apresentadas pelos
528 estudantes. Enfatizou que, embora não seja viável inserir uma nova disciplina específica sobre
529 tecnologias assistivas — tendo em vista a carga horária mínima obrigatória estabelecida pelas
530 DCNs e as limitações estruturais de alguns cursos — a universidade possui instrumentos
531 institucionais que viabilizam a abordagem prática do tema. Destacou, nesse sentido, o
532 Laboratório de Acessibilidade (LAC), vinculado à Biblioteca Central, o qual dispõe de diversos
533 equipamentos e recursos destinados ao apoio de estudantes com deficiência, entre os quais
534 citou: máquinas manuais e eletrônicas de escrever em Braille, leitores autônomos, tablets e
535 linhas Braille, lupas digitais, teclados e mouses adaptados, óculos Orcam, gravadores, soroban e
536 leitores/transcritores para avaliações acadêmicas, além do serviço de empréstimo de tecnologias
537 assistivas. Informou que, segundo os registros da PROGRAD, o número de discentes atendidos
538 por meio das tecnologias assistivas tem apresentado crescimento contínuo, passando de 6 (seis)
539 estudantes em 2020 para 35 (trinta e cinco) em 2024, evidenciando avanço gradual na
540 implementação de práticas inclusivas na instituição. Ressaltou que, à luz desses dados, os cursos
541 de licenciatura devem assumir a responsabilidade de incorporar tais perspectivas em suas
542 formações específicas, seja nas ementas dos componentes obrigatórios, seja nas atividades de
543 extensão e estágio, conforme suas particularidades e necessidades pedagógicas. A docente
544 reiterou que a comissão responsável pela minuta suprimiu, após análise técnica e diálogo com o
545 Centro de Educação, dois componentes anteriormente previstos justamente para evitar
546 sobrecarga curricular e garantir maior flexibilidade às unidades acadêmicas na definição dos
547 conteúdos optativos. Encerrando sua intervenção, manifestou concordância com a proposta do
548 conselheiro Renato Rodarte, no tocante à necessidade de inclusão expressa dos Conselhos das
549 Unidades Acadêmicas no fluxo de aprovação dos PPCs, esclarecendo, todavia, que na prática
550 regimental já se observa tal trâmite, uma vez que nenhum processo é encaminhado à Câmara



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025.

551 Acadêmica sem prévia apreciação pelo respectivo conselho da unidade. Concluiu reafirmando
552 que a PROGRAD acolhe as contribuições apresentadas, reconhece a importância das
553 reivindicações discentes e se compromete a orientar os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs)
554 para que garantam a presença das temáticas de inclusão, diversidade e acessibilidade nas
555 formações das licenciaturas da UFAL. Encerrando os trabalhos, a vice-presidente do
556 CONSUNI, a Vice-reitora Eliane Cavalcanti, no exercício da presidência do CONSUNI,
557 registrou que, em razão do término do tempo regimental previsto para a reunião (12h20min),
558 não seria possível dar continuidade à apreciação da pauta em curso e informou que, por motivo
559 de força maior, teve de suspender suas férias para presidir a presente sessão, e que, portanto,
560 participava excepcionalmente da reunião para evitar o adiamento da pauta. Esclareceu que,
561 considerando o caráter de urgência deliberado pelo plenário, é provável que o Reitor convoque
562 sessão extraordinária para deliberação final da matéria, de modo a assegurar a tramitação
563 regular e célere do processo. Na oportunidade, dirigiu-se ao conselheiro Flávio Lins (Rep. Téc.
564 Adm.), prestando esclarecimentos acerca da solicitação de inclusão de ponto de pauta
565 anteriormente formulada, e informou que a Secretaria do Conselho está cobrando formalmente
566 as manifestações da entidade de classe ADUFAL acerca da proposta de Resolução que
567 regulamenta os procedimentos de remoção de servidores no âmbito da UFAL, enviada para
568 análise, que permanece pendente de devolutiva há quase vinte e quatro meses, razão pela qual
569 solicitou celeridade na devolução do documento para conclusão do trâmite. O conselheiro
570 Flávio, em seguida, sugeriu atualização do texto, considerando o tempo decorrido desde sua
571 última movimentação. Na sequência, a presidente concordou com a necessidade de atualização
572 do processo e aproveitou para dialogar brevemente sobre proposta de ação conjunta a ser
573 desenvolvida durante o período letivo, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió,
574 para oferta de vacinação aos servidores e estudantes, notadamente vacinas antitetânicas, em
575 virtude das atividades práticas realizadas em ambientes com exposição a solo e materiais
576 orgânicos. Destacou, contudo, que a logística da ação dependerá da disponibilidade de vacinas e
577 profissionais de saúde, comprometendo-se a buscar viabilização junto à Secretaria de Saúde, de
578 modo a garantir condições adequadas de execução. Concluindo, reafirmou o agradecimento à
579 presença dos/as conselheiros/as, técnicos/as e discentes, ressaltando a importância do debate
580 realizado e reiterando que o primeiro ponto de pauta da próxima reunião ordinária será a
581 continuação da discussão e deliberação da minuta de resolução referente aos cursos de
582 licenciatura, conforme deliberado em regime de urgência. Em seguida, declarou encerrada a
583 sessão ordinária. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual,
584 para constar em registro, eu, Thais Branco Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos
585 Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada
586 segue assinada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as
587 presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE**
588 NOVEMBRO DE 2025.
589